UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS DIAS VINTE E DOIS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE SEIS (22/09/2026), ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTES CONSELHEIROS (AS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; JUAN ALFREDO AYALA ESPINOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; PHILLIPE MOTA MACHADO, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO; ANDERSON LOPES PEÇANHA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; ALANA NUNES PEREIRA DE OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCOS VOGEL, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE QUÍMICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; GENIVAL ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; E FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO. **AUSENTE COM JUSTIFICATIVA:** CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO;

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; GIULIANO PRADO DE MORAIS GIGLIO, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS.

A Senhora Presidente da sessão cumprimentou os presentes e verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. **1. EXPEDIENTE: 1.1 Processo digital nº 23068.052252/2026-82. Fábio Olioza Filho.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. A Presidência apresentou a solicitação de inclusão do Processo digital nº 23068.052252/2026-82, que trata da prestação de serviços voluntários, do interessado Fábio Olioza Filho. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Submetida à votação, incluído como ponto de pauta 3.10 por unanimidade. **1.2 Processo digital nº 23068.052213/2026-85. Danillo David Péssi.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. A Presidência apresentou a solicitação de inclusão do Processo digital nº 23068.052213/2026-85, que trata da prestação de serviços voluntários, do interessado Danillo David Péssi. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Submetida à votação, incluído como ponto de pauta 3.11 por unanimidade. **2.3 Processo digital nº 23068.052326/2026-81. Kamille Azevedo Costa.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. A Presidência apresentou a solicitação de inclusão do Processo digital nº 23068.052326/2026-81, que trata da prestação de serviços voluntários, da interessada Kamille Azevedo Costa. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Submetida à votação, incluído como ponto de pauta 3.12 por unanimidade. **1.4 Processo digital nº 23068.052366/2026-22. Sonia Maria da Silva.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. A Presidência apresentou a solicitação de inclusão do Processo digital nº 23068.052366/2026-22, que trata da prestação de serviços voluntários, da interessada Sonia Maria da Silva. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Submetida à votação, incluído como ponto de pauta 3.13 por unanimidade. **1.5** O Conselheiro Rodrigo Freitas Silva solicitou a exclusão do ponto de pauta 3.4 Documento avulso nº 23068.049582/2026-91. Savio dos Santos Thomaz. Departamento de Computação - DC/CCENS. Homologação do Centro Acadêmico de Ciências da Computação-CACComp, informando que foi solicitado pelo discente Fernando Augusto de Oliveira Cruz, Matrícula: 2024200124, eleito como Vice-Presidente do CA CACComp. Em votação, aprovado por unanimidade. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 10/09/2026. Em apreciação, aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento avulso nº 23068.030887/2026-29. Departamento de Computação - DC/CCENS.** Departamento de Computação - DC/CCENS. Sugestão de alteração do art. 92 do Regimento Interno do CCENS. Relator: Michael Ruberson Ribeiro da Silva - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável à proposta de alteração do Artigo 92 da Resolução CUn/Ufes n.º 15, de 30 de junho de 2022, que trata do Regimento Interno do CCENS, adaptando-o para cumprimento das recomendações constantes no Parecer Técnico Preliminar nº 7/2026, emitido pela Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI/UFES) – Peça Seq. 14 do Documento Avulso nº 23068.030887/2026-29. A nova redação proposta para o referido dispositivo é a seguinte: “Art. 92. A coordenação dos laboratórios didáticos será exercida por docente ou

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

por servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação indicado(a) pelo departamento ao qual o laboratório estiver vinculado, observadas a natureza das atividades desenvolvidas, as atribuições específicas do cargo, o ambiente organizacional, a qualificação ou experiência pertinente, a adequação funcional e o interesse institucional. § 1º A indicação deverá ser aprovada pela Câmara Departamental. § 2º Após a aprovação pela Câmara Departamental, a indicação deverá ser submetida à aprovação do Conselho Departamental do CCENS. § 3º A indicação de servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada que demonstre a compatibilidade entre as competências da coordenação, as atribuições específicas do cargo ocupado, o ambiente organizacional e a qualificação ou experiência do(a) servidor(a). § 4º Compete à coordenação do laboratório didático: I – organizar as rotinas de funcionamento, acesso, utilização e agendamento do laboratório; II – acompanhar as condições de uso, conservação e manutenção dos espaços, equipamentos e materiais, comunicando ao departamento as necessidades identificadas; III – manter ou acompanhar os registros de utilização, ocorrências, equipamentos, materiais e insumos do laboratório; IV – acompanhar, no âmbito de suas atribuições, o cumprimento das normas institucionais e das normas específicas de uso, conservação, segurança e biossegurança aplicáveis ao laboratório; V – consolidar as demandas de funcionamento e apresentar ao departamento informações, propostas de melhoria e necessidades de aquisição, manutenção ou adequação do espaço; e VI – apoiar o planejamento e a execução das atividades didáticas realizadas no laboratório, respeitadas as competências acadêmicas e pedagógicas dos docentes e do departamento. § 5º Compete ao departamento ao qual o laboratório estiver vinculado: I – estabelecer as diretrizes acadêmicas e pedagógicas relativas ao uso didático do laboratório; II – definir as prioridades de utilização e aprovar o planejamento semestral de ocupação, compatibilizando-o com a oferta de disciplinas; III – designar os docentes responsáveis pelas atividades acadêmicas e práticas desenvolvidas no laboratório; IV – aprovar as normas específicas de funcionamento e utilização do laboratório; e V – deliberar sobre conflitos de utilização, usos excepcionais e alterações que possam afetar a finalidade acadêmica do espaço. § 6º Quando exercida por servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação, a coordenação terá natureza técnico-administrativa e operacional, não abrangendo decisões acadêmicas ou pedagógicas, nem implicando, por si só, exercício de chefia funcional ou de responsabilidade técnica profissional legalmente privativa. § 7º Quando a natureza das atividades desenvolvidas no laboratório exigir responsabilidade técnica profissional, esta deverá ser atribuída, mediante designação específica, a profissional legalmente habilitado, nos termos da legislação aplicável.” O Relator destacou, ainda, que foi concluída a consulta prévia a todos os Departamentos do CCENS sobre a minuta de alteração do Artigo 92, sendo a proposta apreciada sem o registro de emendas ou sugestões de modificação pelas unidades consultadas. Diante da manifestação favorável anteriormente emitida pela Comissão de Legislação e Normas (CLN) e da anuência integral dos departamentos, os autos foram submetidos a este Conselho Departamental para apreciação e deliberação final. Não houve pedido de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO OITENTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (87/2026). 3.2 Processo digital nº 23068.048708/2026-18. Monica Cattafesta.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Solicitação de autorização para participação em atividade esporádica. Relatora: Alana Nunes Pereira de Oliveira - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, a relatora procedeu à leitura do seu parecer, manifestando-se favoravelmente ao pedido de autorização para realização, pela docente Monica Cattafesta, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, de atividades acadêmicas de caráter esporádico junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM). Destacou que o pleito encontra amparo legal no art. 21 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução CUn/UFES nº 13/2002, observando-se que a carga horária não ultrapassará o limite de 2

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

(duas) horas semanais, não excederão 08 horas semanais ou 416 horas anuais. O período de vigência da autorização compreende desde a data de aprovação por este Conselho até 31 de julho de 2028." Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO OITENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (88/2026). 3.3 Processo digital nº 23068.050906/2026-33. Fabiane Matos dos Santos.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Progressão docente - promoção para a Classe D (professor titular). A Presidente apresentou o Processo Digital nº 23068.050906/2026-33, referente ao pedido de homologação da Comissão Especial encarregada da avaliação para progressão funcional da docente Fabiane Matos dos Santos, da Classe C (Professor Associado IV) para a Classe D (Professor Titular). Foi lido o Ofício n.º 01/2026, emitido pela referida professora, em que constam os nomes dos professores para composição da Comissão Especial, a saber: Titulares: como presidente a professora Dra. Milene Miranda Praça Fontes, Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); professora Dra. Maria Terezinha Bahia, professora Titular da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); professor Dr. Wanderson Geraldo de Lima, professor Titular da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP); professor Dr. Paulo Marcos da Matta Guedes, professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Suplentes: professora Dra. Carla Braga Martins, Professora Titular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e a professora Dra. Rosália Morais Torres, professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Não houve pedido de esclarecimentos. Em votação, homologado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO OITENTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (89/2026). 3.4 Documento avulso nº 23068.051200/2026-99. Câmara Local de Extensão CCENS - CLE/CCENS.** Câmara Local de Extensão CCENS - CLE/CCENS. Indicação de membro para Câmara Local de Extensão - CLE/CCENS. Indicação da discente Marcella Bitiler Gallo. A Presidente apresentou o Documento Avulso nº 23068.051200/2026-99, referente à indicação da discente Marcella Bitiler Gallo (Matrícula: 2022200365) para compor a Câmara Local de Extensão do CCENS (CLE/CCENS), em substituição à discente Mariana Costa Milan, conforme consta do Ofício nº 01/2026–CLE/CCENS. Considerando que a vigência do mandato dos atuais membros da referida Câmara compreende o período de 22/05/2025 a 21/05/2027, a Presidente esclareceu que a designação da discente Marcella Bitiler Gallo dar-se-á para cumprimento do mandato restante (complementação) da discente substituída, com encerramento simultâneo ao dos demais membros ativos, momento em que se promoverá a recomposição integral da CLE/CCENS. Não houve pedido de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (90/2026). 3.5 Processo digital nº 23068.048653/2026-38. Flavia Vitorino Freitas.** Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Afastamento para o período de 23/10/2026 a 30/10/2026. Relator: Pedro Alves Bezerra Morais - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável ao pedido de afastamento da professora Flávia Vitorino Freitas, lotada no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, a fim de participar do XXI Congresso Latino-americano de Nutrição SLAN 2026 “Transformando los Sistemas Alimentarios en América Latina: de la evidencia a la acción", a ser realizado na cidade de Santiago, Chile, no período de 23 de outubro de 2026 à 30 de outubro de 2026, incluindo período de trânsito. O objetivo da atividade será a atualização nas áreas da ciência da Nutrição, especialmente no que se refere aos sistemas alimentares, além da apresentação do trabalho técnico científico (em formato pôster) intitulado: “Entorno alimentario comunitario y del consumidor: retrato de una pequeña ciudad del sureste de Brasil”. O afastamento será custeado com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, com aprovação no Edital FAPES Nº 02/2026 - Participação em Eventos Técnico Científicos – 2ª chamada, Termo de Outorga nº 953/2026. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (91/2026). 3.6 Processo digital nº 23068.047618/2026-00.**

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

Wagner Miranda Barbosa. Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Afastamento para o período de 23/10/2026 a 30/10/2026. Relator: Pedro Alves Bezerra Morais - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável ao pedido de afastamento do professor Wagner Miranda Barbosa, lotado no Departamento de Farmácia e Nutrição - DFN/CCENS, a fim de participar do XXI Congresso Latino-americano de Nutrição SLAN 2026 "Transformando los Sistemas Alimentarios en América Latina: de la evidencia a la acción", a ser realizado na cidade de Santiago, Chile, no período de 23 de outubro de 2026 à 30 de outubro de 2026, incluindo período de trânsito. O objetivo da atividade será a apresentação de 2 trabalhos técnicos científicos (pôster e apresentação oral) além de contatos com pesquisadores visando a consolidação de parcerias na área de atuação do referido professor. O afastamento será custeado com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, com aprovação no Edital FAPES Nº 02/2026 - Participação em Eventos Técnico-Científicos. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (92/2026). 3.8 Processo digital nº 23068.049029/2026-58. Gleice de Souza Santos.** Departamento de Biologia - DB/CCENS. Afastamento para Eventos Científicos e Outras Atividades Acadêmicas no Exterior. Afastamento para o período de 02/11/2026 a 27/11/2026. Relator: Guilherme Rodrigues Lima - Comissão de Pesquisa. Aprovação do *Ad referendum* emitido pela Diretora do CCENS. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável ao pedido de afastamento da professora Gleice de Souza Santos, lotada no Departamento de Biologia - DB/CCENS, a fim de realizar visita técnico-científica ao Institute of Biological Research (ICB) Cluj-Napoca, a ser realizada na cidade de Cluj Napoca, na Romênia, no período de 02 de novembro de 2026 à 27 de novembro de 2026, incluindo período de trânsito. O objetivo da viagem consiste na realização de um experimento de laboratório no instituto de pesquisa parceiro, onde serão aprendidas técnicas de cultivo de fitoplâncton e zooplâncton, bem como o desenvolvimento de desenhos experimentais para a execução de trabalhos que buscam entender relações tróficas do plâncton de água doce. A visita será custeada com recursos do Edital n.º 07/2026 – DP/PRPPG/UFES. A Presidente apresentou o Ad referendum emitido, em função do cumprimento dos prazos de trâmites do processo para publicação de portaria e demais procedimentos, para apreciação do Conselho. Não houve pedido de esclarecimentos. Em votação, o Ad referendum foi aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (93/2026). 3.8 Processo digital nº 23068.051206/2026-66. Fabricia Benda de Oliveira.** Departamento de Geologia - DG/CCENS. Solicitação de afastamento para o exterior. Afastamento para o período de 23/11/2026 à 30/11/2026. Relator: Anderson Lopes Peçanha - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável ao pedido de afastamento da professora Fabricia Benda de Oliveira, lotada no Departamento de Geologia - DG/CCENS, a fim de participar de evento técnico-científico XI Congresso Latinoamericano de Agroecologia, a ser realizado na cidade de Santiago, Chile, no período de 23 de novembro de 2026 à 30 de novembro de 2026, incluindo período de trânsito. A visita será custeada com recursos da PRPPG/UFES, aprovado no Edital n.º 05/2026 – DP/PRPPG/UFES. Não houve pedido de esclarecimentos. Em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (94/2026). 3.9 Processo digital nº 23068.052252/2026-82. Fábio Olioza Filho.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável à prestação de serviços voluntários do senhor Fábio Olioza Filho, para ministrar a disciplina DQF05566 - Química Orgânica, para o curso de Engenharia Florestal, turma EF1, pelo Departamento de Química e Física - DQF/CCENS, no semestre letivo 2026/2, no período de 30/09/2026 a 21/12/2026, carga horária semanal de 3 (três)

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

horas, tendo como professor corresponsável Pedro Alves Bezerra de Morais. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (95/2026). 3.10 Processo digital nº 23068.052213/2026-85. Danillo David Péssi.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável à prestação de serviços voluntários do senhor Danillo David Péssi, para ministrar a disciplina DQF14563 - Química Fundamental Experimental, para o curso de Licenciatura em Química, turma LQ1, pelo Departamento de Química e Física - DQF/CCENS, no semestre letivo 2026/2, no período de 30/09/2026 a 21/12/2026, carga horária semanal de 3 (três) horas, tendo como professora corresponsável Luciene Paula Roberto Profeti. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (96/2026). 3.11 Processo digital nº 23068.052326/2026-81. Kamille Azevedo Costa.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável à prestação de serviços voluntários da senhora Kamille Azevedo Costa, para ministrar a disciplina DQF05566 - Química Orgânica, para o curso de Agronomia, turma AG1, pelo Departamento de Química e Física - DQF/CCENS, no semestre letivo 2026/2, no período de 30/09/2026 a 21/12/2026, carga horária semanal de 3 (três) horas, tendo como professor corresponsável Pedro Alves Bezerra de Morais. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (97/2026). 3.12 Processo digital nº 23068.052366/2026-22. Sonia Maria da Silva.** Departamento de Química e Física - DQF/CCENS. Prestação de serviços voluntários. Relator: Rodrigo Freitas Silva - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o relator procedeu à leitura do relato, manifestando parecer favorável à prestação de serviços voluntários da senhora Sonia Maria da Silva, para ministrar a disciplina DQF05566 - Química Orgânica, para o curso de Engenharia de Alimentos, turma EA1, pelo Departamento de Química e Física - DQF/CCENS, no semestre letivo 2026/2, no período de 30/09/2026 a 21/12/2026, carga horária semanal de 3 (três) horas, tendo como professor corresponsável Vagner Tebaldi de Queiroz. Após esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. **Baixada a DECISÃO NÚMERO NOVENTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (98/2026). COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou o recebimento de informe (card) enviado pela Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição (DPMC/UFES) via e-mail, prestando esclarecimentos sobre os procedimentos e os canais oficiais para o registro de denúncias no âmbito institucional e solicitou que as chefias de departamento repassem o comunicado nas reuniões das câmaras departamentais. **4.2** A Presidente comunicou os avanços no processo de criação do Curso de Medicina no Campus de Alegre, destacando os desafios operacionais para a sua efetiva implementação, bem como o contínuo crescimento e a expansão da infraestrutura do campus. **4.3** A Presidente comunicou sobre o aplicativo "Demanda LAB" (gerenciadora de demandas de laboratórios) e informou que fixará um prazo para que os servidores responsáveis realizem o devido cadastramento no aplicativo para levantamento dos insumos e materiais. **4.4** A Presidente comunicou os alinhamentos realizados em reunião com a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade - SIAC, abordando o tratamento pedagógico e institucional dispensado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista / Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), informando que estudantes com TDAH não são considerados público da educação especial. Destacou os serviços prestados em conjunto pela SIAC e pelo Núcleo de Apoio Acadêmico - NUAC/SUGS/DSGS/PROPLAN, solicitando aos docentes e setores que atendam às legislações vigentes, e que façam o acolhimento dos discentes. **5. PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

aprovada, será assinada pela Presidente, por todos membros presentes na sessão de aprovação e por mim.
Taís Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS.
Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a

19- SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE SETEMBRO

Data e Hora de Criação: 09/10/2026 às 09:58:50

Documentos que originaram esse envelope:

- 19- SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE SETEMBRO.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a
[SHA512]: 60584e50b6093b4d80b9416d457697164817ea6f26cd0582575c4ced4a9d3356dcbb4bf781b6d0e0fee19d8318f0426d9e0b88608c2be6b4c693f4033856d3eb

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Alana Nunes Pereira De Oliveira (alana.pereira@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 11:40:37, IP: 152.255.119.56, Geolocalização: [-20.313644, -42.468054]
[SHA256]: 053de07a90320e77336a0df5b492443e3fe94f2bb8c31b60d1bc029fc69ac0bf
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Anderson Lopes Pecanha (anderson.pecanha@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:01:30, IP: 179.109.140.152
[SHA256]: 7a5bbd84e8446a0385a4536fcf8c8917e551a98c7438174cde634fea9dfd0e2a
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Atila Pianca Guidolini (atila.guidolini@ufes.br)
Data/Hora: 12/10/2026 - 11:40:58, IP: 138.99.59.171
[SHA256]: b4d7a3b127512fd27bf1367c18a6281946af90c1e7a9feaf815edcd5758bf6f7
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Cesar Muniz De Lima (cesar.lima@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 17:54:40, IP: 179.102.141.87
[SHA256]: 4fb1b62dd2b4bc2226b42c831e695a59968d2aa92af618425fac4906d1ebede1
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Fabiana De Cassia Carvalho Oliveira (fabiana.oliveira@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:06:13, IP: 200.137.72.202
[SHA256]: 24be9b8811cd5b85604882fc2cc10c50c1543650a336bb71a3cab33273b2137f
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Flavia Vitorino Freitas (flavia.freitas@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 11:48:58, IP: 179.102.137.123
[SHA256]: 38b57aec383df9edca15cfa23af7e3d2139419b9edd68f0dd54d9f34f151449a
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Genival Araujo Dos Santos Junior (genival.santos@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:21:20, IP: 179.109.143.220, Geolocalização: [-20.767235, -41.533098]
[SHA256]: 179a0c1b50c5057be106bf6d9e01855be2e918f6ba675d5c1e930b2dfb1bdb0f
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Giuliano Prado de Morais Giglio (giuliano.giglio@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 11:23:49, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.762226, -41.536179]
[SHA256]: 7800e4adaf57075f0beec84b199f18559e19c9f05c7399ecb618164ce43e8a5b
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Glaucio De Mello Cunha (glaucio.cunha@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 12:09:47, IP: 179.109.14.54, Geolocalização: [-20.758080, -41.540948]
[SHA256]: 225bce7fd365b44268584207453e7a27338a627c00686f3d3900e8c87909ef61
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Guilherme Rodrigues Lima (guilherme.r.lima@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:00:40, IP: 200.137.72.202
[SHA256]: 1dca1ef1473c18fad2c906be71b6c8d9e6c9e069abfebc57e1626a8013cd7282
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ICP Brasil ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

UFES

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 12/10/2026 às 18:21:56

19- SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE SETEMBRO

Data e Hora de Criação: 09/10/2026 às 09:58:50

Documentos que originaram esse envelope:

- 19- SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE SETEMBRO.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a
[SHA512]: 60584e50b6093b4d80b9416d457697164817ea6f26cd0582575c4ced4a9d3356dcbb4bf781b6d0e0fee19d8318f0426d9e0b88608c2be6b4c693f4033856d3eb

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - Juan Alfredo Ayala Espinoza (juan.espinoza@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 11:00:41, IP: 201.140.232.32
[SHA256]: 170a05d2ef81966b5547725ed0108108ac8fee31cde79bf8b16bab7192b8a416
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Marcos Vogel (marcos.vogel@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 14:20:23, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.761981, -41.535870]
[SHA256]: e59a8a4923e039b7a2955daf9557ceb49050d71093c1d363850d5892191d706a
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Maria Aparecida De Carvalho (maria.a.carvalho@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 12:24:20, IP: 186.193.29.44, Geolocalização: [-20.761162, -41.536989]
[SHA256]: f71c9b7f090909a58431646a44ed61b281d54ef2e34d6f8d6d4ff9bcbf2d459b
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Michael Ruberson Ribeiro Da Silva (michael.r.silva@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:03:11, IP: 186.193.28.8
[SHA256]: 340669f29e416d834aa64be5f659e30868c3225a1309745bca44ac4da9034115
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Paulo Cezar Cavatte (paulo.cavatte@ufes.br)
Data/Hora: 11/10/2026 - 21:20:33, IP: 201.140.233.249, Geolocalização: [-20.762362, -41.383296]
[SHA256]: a66f6ab715991dece81243f8126f6e15b6a8038f25528b7e86629355281c4b88
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Salomão Silva Calegari (salomao.calegari@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:04:19, IP: 200.137.72.202, Geolocalização: [-20.760369, -41.536595]
[SHA256]: d82b5eca857cdcd35d96514b4bcaf2ddcb99296a9e6371a3efd8c4087cb4758d
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Sidney De Oliveira Regini (sidney.regini@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 10:00:12, IP: 200.137.72.202
[SHA256]: 1b91942792cb1140c0346fde04a3c4691e682c326243bb35b1817246d16409a1
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Tais Cristina Bastos Soares (tais.soares@ufes.br)
Data/Hora: 09/10/2026 - 11:08:18, IP: 181.77.253.192
[SHA256]: 69abdaf26ac66fc3498c4b8795a3a5454e0ed81fcae76777591918cc024ad9aa
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

ASSINADO - Tatiana Tavares Carrijo (tatiana.carrijo@ufes.br)
Data/Hora: 12/10/2026 - 18:21:56, IP: 179.109.143.53
[SHA256]: 6b6f904aece55b97160d5ec5efda8cf23252e4aba56a145a09badee2a8e5f6b3
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/10/2026 18:21:56 - Envelope finalizado por tatiana.carrijo@ufes.br, IP 179.109.143.53

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**

19- SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE SETEMBRO

Data e Hora de Criação: 09/10/2026 às 09:58:50

Documentos que originaram esse envelope:

- 19- SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE SETEMBRO.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: da425d6473eba3eddad00b64aae06fee569b0c623db51963370b32665935cb7a
[SHA512]: 60584e50b6093b4d80b9416d457697164817ea6f26cd0582575c4ced4a9d3356dcbb4bf781b6d0e0fee19d8318f0426d9e0b88608c2be6b4c693f4033856d3eb

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/10/2026 18:21:56 - Assinatura realizada por tatiana.carrijo@ufes.br, IP 179.109.143.53
12/10/2026 18:21:06 - Envelope visualizado por tatiana.carrijo@ufes.br, IP 179.109.143.53
12/10/2026 11:40:58 - Assinatura realizada por atila.guidolini@ufes.br, IP 138.99.59.171
12/10/2026 11:40:51 - Envelope visualizado por atila.guidolini@ufes.br, IP 138.99.59.171
11/10/2026 21:20:33 - Assinatura realizada por paulo.cavatte@ufes.br, IP 201.140.233.249
09/10/2026 17:54:40 - Assinatura realizada por cesar.lima@ufes.br, IP 179.102.141.87
09/10/2026 17:54:34 - Envelope visualizado por cesar.lima@ufes.br, IP 179.102.141.87
09/10/2026 14:20:23 - Assinatura realizada por marcos.vogel@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 14:20:15 - Envelope visualizado por marcos.vogel@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 12:24:20 - Assinatura realizada por maria.a.carvalho@ufes.br, IP 186.193.29.44
09/10/2026 12:14:53 - Envelope visualizado por maria.a.carvalho@ufes.br, IP 186.193.29.44
09/10/2026 12:09:47 - Assinatura realizada por glaucio.cunha@ufes.br, IP 179.109.14.54
09/10/2026 12:09:40 - Envelope visualizado por glaucio.cunha@ufes.br, IP 179.109.14.54
09/10/2026 11:48:58 - Assinatura realizada por flavia.freitas@ufes.br, IP 179.102.137.123
09/10/2026 11:48:28 - Envelope visualizado por flavia.freitas@ufes.br, IP 179.102.137.123
09/10/2026 11:40:37 - Assinatura realizada por alana.pereira@ufes.br, IP 152.255.119.56
09/10/2026 11:40:35 - Envelope visualizado por alana.pereira@ufes.br, IP 152.255.119.56
09/10/2026 11:23:49 - Assinatura realizada por giuliano.giglio@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 11:23:45 - Envelope visualizado por giuliano.giglio@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 11:08:18 - Assinatura realizada por tais.soares@ufes.br, IP 181.77.253.192
09/10/2026 11:08:15 - Envelope visualizado por tais.soares@ufes.br, IP 181.77.253.192
09/10/2026 11:00:41 - Assinatura realizada por juan.espinoza@ufes.br, IP 201.140.232.32
09/10/2026 10:58:43 - Envelope visualizado por juan.espinoza@ufes.br, IP 201.140.232.32
09/10/2026 10:21:20 - Assinatura realizada por genival.santos@ufes.br, IP 179.109.143.220
09/10/2026 10:21:07 - Envelope visualizado por genival.santos@ufes.br, IP 179.109.143.220
09/10/2026 10:06:13 - Assinatura realizada por fabiana.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:06:11 - Envelope visualizado por fabiana.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:04:19 - Assinatura realizada por salomao.calegari@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:04:11 - Envelope visualizado por salomao.calegari@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:03:11 - Assinatura realizada por michael.r.silva@ufes.br, IP 186.193.28.8
09/10/2026 10:01:30 - Assinatura realizada por anderson.pecanha@ufes.br, IP 179.109.140.152
09/10/2026 10:00:40 - Assinatura realizada por guilherme.r.lima@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:00:36 - Envelope visualizado por guilherme.r.lima@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:00:12 - Assinatura realizada por sidney.regini@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 10:00:08 - Envelope visualizado por sidney.regini@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 09:59:08 - Envelope registrado na Blockchain por sidney.regini@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 09:59:06 - Envelope encaminhado para assinaturas por sidney.regini@ufes.br, IP 200.137.72.202
09/10/2026 09:58:56 - Envelope criado por sidney.regini@ufes.br, IP 200.137.72.202

ICP Brasil | ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

UFES

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**